



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

1ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM O 3º SETOR Nº 01/2024 PUBLICADO EM 07 DE MARÇO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL.

Aos nove dias do mês de abril de 2024, às 13h00min, na sala de reuniões localizada no Paço Municipal à Rua Sete de Setembro, nº 398, Centro, no município de Santa Rosa de Viterbo/SP, reuniram-se os membros da Comissão de seleção do processo seletivo do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, instituída através da Portaria nº 9492/2024, sendo os membros Natalia Dalbello Spinetti, Thais Cristina Bigoli do Nascimento e Elaine Cristina das Dores, servidoras atuantes no Departamento Municipal de Saúde. Em resposta ao edital de chamamento público em questão, foram apresentadas duas propostas, sendo a primeira pela OSC "Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública", inscrita no CNPJ nº 06.258.092/0001-90 e a segunda pela OSC "Instituto Paulista de Apoio a Gestão da Saúde Pública – IPAGES", inscrito no CNPJ nº 39.781.326/0001-39. Entre os documentos exigidos no edital elencados no item 7.1, aos quais, o Edital do Processo, o Anexo I - Declaração de Ciência, Concordância e Veracidade das informações, o Anexo II - Requerimento de Credenciamento de Participação, o Anexo III - Plano de Trabalho, o Anexo IV - Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726 de 2016, a Relação dos Dirigentes da Entidade e o Anexo V — Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos. Constatou-se que ambas as OSC's apresentaram seus envelopes no dia 08 de abril de 2024 no endereço exigido no edital. Entretanto, a OSC INNOVARE deixou de apresentar cópia do edital de chamamento público no seu envelope, contrariando as instruções do edital de chamamento. Ainda, observa-se que quanto à documentação apresentada pelo Instituto Inovare, além da documentação descrita acima, também constam cópias de alguns contratos, de atestados de capacidade, do Estatuto e de documentos como comprovantes de escolaridade dos dirigentes e conselheiros, documentos pessoais e comprovantes de endereços.

Na ocasião foi verificado o cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos documentos e o atendimento do valor previsto na importância de R\$ 2.220.852,66 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), seguindo a determinação do edital no item 3.1. Após análise da documentação e dos Planos de Trabalho, de acordo com o item 9.1.1 do Edital, verificou-se que estão em consonância com a legislação vigente estando ambas classificadas e mantidas.

Para avaliação dos critérios classificatórios a Comissão decide avaliar os Planos de Trabalho com mais cautela ficando acordado entre os membros desta a leitura dos documentos e o agendamento de uma nova reunião para discussão, prevista para o dia 12 de abril de 2024.

Sem mais observações a reunião de avaliação foi encerrada às 14:30h, a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Natalia Dalbello Spinetti Natalia D. Spinetti
Thais Cristina Bigoli do Nascimento Thais Cristina Bigoli do Nascimento
Elaine Cristina das Dores Elaine Cristina das Dores